Lei nº 128, de 28 de maio de 2001

Dispõe sobre denominação de Praça.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça José Gregório de Almeida** a atual Praça da saída para Monte Real na Vila Ribeiro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 28 de maio de 2001.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-klac